



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N - Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000

CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 32/2023/GP

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE/RN, NA FORMA A SEGUIR
INDICADA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Kleber Maciel de Souza, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte:

CONSIDERANDO o período de carnaval que inicia-se no dia 20 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro do corrente ano no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

KLEBER MACIEL DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora